



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0537/2018 – DOTC-e de 13.12.2018)

ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI

PREFEITO: NEURI MEURER

SECRETÁRIO: MARCOS HENRIQUE KEHL

EXERCÍCIO: 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0537/2018 – DOTC-e de 13.12.2018)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IRATI
CNPJ	12.403.446/0001-46
Endereço	João Beux Sobrinho
Telefones	(049) 3349-0000
Endereço eletrônico	saúde_irati@hotmail.com

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Descrição	Responsável 2018
Secretario Municipal de Saúde	Marcos Henrique Kehl

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DA SAÚDE	Marcos Henrique Kehl, Idani Hanauer, Sergio Riboldi, Fernanda Sordi Garbin, Zélia Dama, Fabieli Tasca, Valdir Sabino Grutka, Marisete Secco Makoski, Luiz Migliorini, Guerino Ferrari, Sidomar Meurer, Jane Aparecida Fante, Bárbara de Melo, Maria Dal Santo.

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa (*dispensada para Prefeitura e Câmara de Vereadores*)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

- Implementar, fortalecer e qualificar a atenção básica.
- Implementar e desenvolver ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.
- Promover a atenção à saúde da mulher.
- Promover a atenção integral à saúde da criança.
- Promover a atenção à saúde do idoso.
- Fortalecer a rede de atenção básica em saúde bucal.
- Implementações de promoção da saúde bucal.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

	Fundo Mun. De Saúde	Orçados	Total	Até o Quadrimestre
05	SECRETARIA DE SAÚDE	2.584.596,61	3.508.725,68	3.073.391,00
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.584.596,61	3.508.725,68	3.073.391,00
05.01.10	Saúde	2.584.596,61	3.508.725,68	3.073.391,00
05.01.10.301	Atenção Básica	2.086.985,16	2.969.003,58	2.678.834,91
05.01.10.301.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	2.086.985,16	2.969.003,58	2.678.834,91
10.301.0013.1.016	Constr.Reforma e Ampl.de Unidade San. Sete de Setembro e Sede	85.000,00	98.500,00	34.543,41
10.301.0013.1.017	Aquisição de Bens Móveis	20.000,00	150.000,00	130.209,98
10.301.0013.1.035	Aquisicao de Veiculos e Ambulancia	110.000,00	296.000,00	179.742,00
10.301.0013.1.040	Aquisição de Bens Móveis para a Academia	70.000,00	0,00	0,00
10.301.0013.1.056	Construção/Ampliação da Academia	0,00	16.000,00	16.000,00
10.301.0013.2.022	Manutenção das Atividades das Unidades Sanitárias	485.000,00	598.200,37	596.161,35
10.301.0013.2.023	Manutenção dos Prédios das Unid.Sanitários	5.000,00	5.000,00	4.959,79
10.301.0013.2.024	Manutenção do Transporte de Pacientes	390.000,00	442.000,00	437.477,84
10.301.0013.2.026	Manutenção das Atividades do PSF	431.652,00	473.945,25	452.617,95
10.301.0013.2.027	Manutenção Atividades da Saúde Bucal	235.000,00	303.025,15	283.719,55
10.301.0013.2.028	Manutenção das Atividades das Agentes de Saúde	145.000,00	200.600,00	182.670,00
10.301.0013.2.051	Medicamentos a Populacao	44.613,16	123.362,81	103.967,49
10.301.0013.2.057	Capacitações, Cursos, Treinamentos e Promoção de Eventos	5.000,00	7.800,00	7.800,00
10.301.0013.2.059	Participação em Consórcios	0,00	100.000,00	97.432,53
10.301.0013.2.060	Manutenção das Atividades do NASF	60.720,00	154.570,00	151.533,02
05.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	445.500,00	467.994,25	342.068,28
05.01.10.302.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	445.500,00	467.994,25	342.068,28
10.302.0013.2.025	Coleta e Tratamento do Lixo Hospitalar	14.000,00	13.500,37	12.000,00
10.302.0013.2.030	Cooperação com Unidades Hospitalares	86.000,00	162.601,28	146.184,06
10.302.0013.2.058	Contratação de Serviços de Média e Alta Complexidade	118.000,00	113.000,00	82.866,22
10.302.0013.2.059	Participação em Consórcios	227.500,00	178.892,60	101.018,00
05.01.10.304	Vigilância Sanitária	39.111,45	58.727,85	45.376,19
05.01.10.304.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	39.111,45	58.727,85	45.376,19
10.304.0013.1.051	Aquisição de Bens Móveis - Bloco	7.111,45	7.111,45	5.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

	Vigilância			
10.304.0013.2.029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	32.000,00	51.616,40	39.976,19
05.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	13.000,00	13.000,00	7.111,62
05.01.10.305.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	13.000,00	13.000,00	7.111,62
10.305.0013.2.050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	13.000,00	13.000,00	7.111,62
		2.584.596,61	3.508.725,68	3.073.391,00

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

O Município não possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2018
BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO BERNARDO DE QUILOMBO SC	Subvenção	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
CIS AMOSC	Contribuição	Convênio	146.184,06
		Não especificado	206.136,66
CAPS Total			352.320,72



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

A divulgação é feita no Diário Oficial dos Municípios, mural publico, site do município, e em jornais e radio quando contratados.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício:

Não houve recomendação para o exercício de 2018.

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não houve recomendação para o exercício de 2018 pendentes de atendimento.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

IRATI, 28 de Fevereiro de 2019

MARCOS HENRIQUE KEHL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE